



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 400/2014 São Luís, abril de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2098/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 6 ½ (seis e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 30816785, a fim de participar da 1ª Semana de Formação de Magistrados, que se realizará no período de 5 a 9/5/2014, nesta cidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente ao período de 4 a 10/5/2014, tendo em vista que o magistrado deverá se deslocar por via terrestre no trecho Barra do Corda/São Luís/Barra do Corda, bem como a distância entre as mencionadas cidades, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jgf